CÂMARA MUNICIPAL
Data 10/04/25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1.134, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O § 3º DO ARTIGO 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 916, DE 11 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado § 3º do artigo 3º da Lei Ordinária nº 916, de 11 de março de 2021, que passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
§ 3º - As atribuições do Coordenador da COMPDEC serão exercidas pelo secretário designado pelo Poder Executivo Municipal, mediante Decreto."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste- MG, 08 de abril de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.04.08 10:49:09 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal